



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONDECA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



São Paulo, 20 de junho de 2000.

Prezada Senhora,

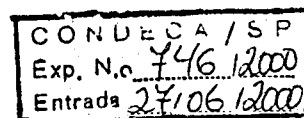
Foi com grande preocupação, que li outro dia no painel da Folha de São Paulo a existência de uma força contrária, por parte da bancada ruralista, ao projeto de lei do Ministério da Saúde, proibindo a publicidade do cigarro.

Solicito, s.m.j., o envio do texto em anexo a todos os Parlamentares e Senadores para aprovação desse anexo.

Atenciosamente,

**Dr. Sergio Panico Grecco
Conselheiro**

**Ilma. Sra.
Dra. Maria Alice Alves Coelho
DD. Presidente do CONDECA**





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONDECA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

São Paulo, 21 de junho de 2000

Senhores Parlamentares,

No dia de hoje, com o conhecimento científico acumulado, não resta a menor dúvida do grande malefício que o cigarro causa a saúde do ser humano. A agressão constante da droga com posterior destruição dos tecidos biológicos, não se restringe somente a um sistema, mas atinge o homem como um todo.

Os dados estatísticos do Ministério da Saúde, já evidenciam ser o vício do tabagismo um sério problema de Saúde Pública, consumindo enormes quantias de recursos financeiros.

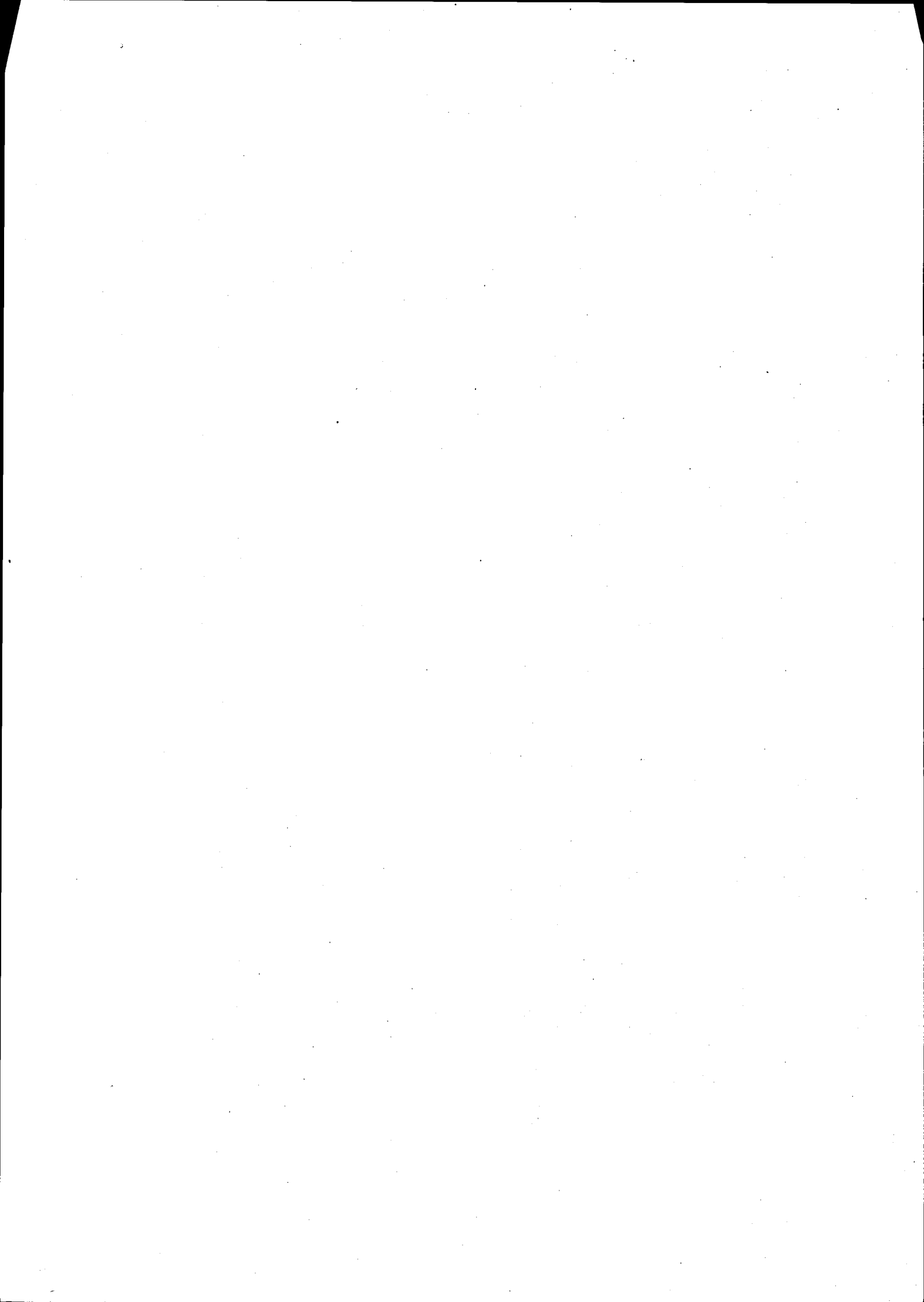
A droga contida no cigarro, a nicotina, é uma das substâncias químicas que mais dependência causa no ser humano. A dependência, o vício, é medido pela falta sentida do usuário pela substância química no seu sangue. A ausência da química na corrente sanguínea, causa uma série de efeitos no ser humano que o levam compulsivamente a procurar a droga, a isso chama-se **Síndrome de Abstinência**. Muito bem o cigarro é a única droga que causa essa doença de hora em hora.

Na condição de Conselheiro do Condeca (Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente), vejo com grande preocupação a estatística de que 95% dos viciados no cigarro, iniciam seu vício quando jovem.

Na qualidade de cidadão brasileiro, médico pediatra, conselheiro, pai e ex-fumante, não consigo enxergar nenhum argumento que justifique a publicidade dessa droga, ainda mais, publicidade direcionada aos nossos jovens. Julgo o máximo da desfaçatez a publicidade do cigarro, que prenderá os nossos jovens nas grades químicas da nicotina até suas mortes.

Lí no painel da Folha de São Paulo outro dia, com preocupação que a bancada ruralista da Câmara Federal iria rejeitar o **Projeto de Lei do Ministério da Saúde**, o qual proibi publicidade dessa droga.

Senhores Parlamentares, volto a afirmar que com o nível de conhecimento possuído hoje em dia, sobre o cigarro, a sua publicidade é absolutamente **criminosa e genocida**.





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONDECA**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

A exemplo de outros países, a proibição da publicidade não foi catastrófica aos plantadores de fumo, alias, a terra aceita diversas sementeiras, que tal trocarmos de semente?

Senhores Parlamentares e Senadores, por favor não desapontem a nação brasileira.

Saudações democráticas.

**Dr. Sergio Panico Grecco
Conselheiro**

